ATO-ME Nº 06/2018
Data: 09 de maio de 2018

Ementa: autoriza o Vereador Adriano José Cottica a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará de audiência com o Chefe da Casa Civil.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 2,0 (duas) diárias ao Vereador Adriano José Cottica para cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará, no dia 10 de maio de 2018, de uma reunião com o Chefe da Casa Civil para tratar da liberação de recursos do Governo do Estado do Paraná para execução de pavimentação asfáltica na rodovia que liga o Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Pato Bragado.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de maio de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário